



DECRETO Nº 30.836, 11 DE MARÇO DE 2025

Retifica o art. 2º do Decreto nº 30.831, de 10 de março de 2025

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º A redação do art. 2º do Decreto nº 30.831, de 10 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º – Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 11 de março de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:
05496770700

Assinado de forma
digital por RENZO DE
VASCONCELOS:05496
770700

Prefeito Municipal

